

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

processo



42317217

0001.0137.9279

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 351-031-0258-0008-27-A

CERTIDÃO

Incluir: 351-031-0250-000-4-lote 27-B

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula n.º 20.228 (R7), feito em 27 de outubro de 1983, referente dentre outros, a existência do lote de terras nº 27-A da Quadra QR-156, com a área de 184,00m², sendo 8,00m de frente pela Rua VC-78; 8,00m de fundos com o lote 2-B, 23,00m pelo lado direito com o lote 28 e 23,00m pelo lado esquerdo com o lote 27-B, situado no loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, nesta Capital. De propriedade da AGEHAB-AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 01.274.240/0001-47. Título aquisitivo R3, Matrícula 13, desta Serventia. Certifica mais que, não constatou a existência de nenhum ônus real, legal ou convencional inclusive registro de citação de ações reais ou reipersecutórias, incidentes sobre o imóvel acima referido. Excetuando-se, hipotecas registradas do R1 ao R6-20.228 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 28 de setembro de 2010.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,00
TOTAL R\$ 34,60
NÚMERO DA GRS: 7484132-7
Rubrica da Aut. Expedidora: _____

SSS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1604
Folha: 91
Protocolo: 151.139
Via: Original
Cartório: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia, GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NA FORMA ABAIXO:

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Credenciada R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (20/09/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgante vendedora, **ANAÍLDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, desquitada, do lar, CI RG nº 386.445-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 133.202.381-91, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **JOÃO CACILDO PIRES**, brasileiro, comerciante, CI RG nº 1.609.734-SPTC/GO e CPF/MF nº 325.504.831-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Maria Helena Alves Pires, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana de número 27-A, da quadra QR-156, situado na Rua VC-78, no "CONJUNTO VERA CRUZ", nesta capital, com a área de 184,00 metros quadrados, sendo: 8,00 metros de frente pela Rua VC-78; 8,00 metros de fundos com o lote 15-A; 23,00 metros pelo lado direito com o lote 26-A; e, 23,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 28-A; bem como a casa residencial no mesmo edificada, tipo GO-GO-22, contendo a seguinte divisão interna: sala, cozinha e banheiro, com uma área construída de 22,00 metros quadrados; havido por compra feita a Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, conforme escritura pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1604, fls 88 de 20/09/2010, ainda pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca na matrícula o nº 20.228(R7); o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 351.031.0258.001-6, com o valor venal de R\$ 10.751,26; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1604

Folha: 92

Protocolo: 151.139

Via: Original

Cartório: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa e a mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado compradora paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº João Cacíldo Pires da verdade.

Goiânia, 20 de setembro de 2010.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Anailda Martins de Sousa
ANAILDA MARTINS DE SOUSA

João Cacíldo Pires
JOÃO CACILDO PIRES

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 237,00
R\$ 23,03
20/09/2010





R U A
V . C
7 8

R U A
V . C
7 8

522	14-A	comf		
514	14-B	entidade	15	66
506	13-B			
498	13-A	16A	16	82
490	12-A	17B		90
482	12-B	17B	17	98
474	11-B			
466	11-A		18	114
450	10		19	130
442	9-A	B		138
434	9-B	AR-156	20	146
418	8		21	162
		comf		
		12-B		178
402	7	entidade	22A	170
394	6-A	comf	23A	186
386	6-B	entidade	23B	194
370	5		24	210
354	4		25	226
346	3-B	comf	26A	234
338	3-A	entidade	26B	242
			27B	250
322	2		27-A	258
	1		28	

devido debito

R U A JOAQUIM BONIFÁCIO DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR QUADRA ESCALA
SE 22 NE X IV	3 5 1 31 1:1.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	